

16- ANEXOS:

ANEXO I – REGISTRO DE OCORRÊNCIA

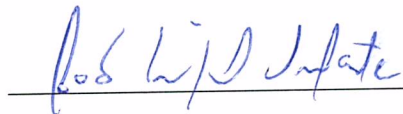
ANEXO II – ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

ANEXO III – PLANILHA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ANEXO IV – MAPA DE RISCO

LOCAL E DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Quartel General, 19 de junho de 2020.




João Miguel Infante Baptista
SD PM Rg. 107365
Id. Funcional 5098971-5

REVISOR DO TERMO DE REFERÊNCIA

Quartel General, 19 de junho de 2020.

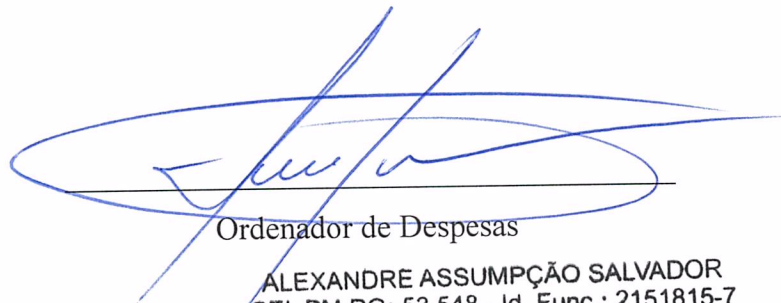
1. Ciente;
2. De acordo.



André dos Santos Ramos
CAP PM RG 80923
Id. Func. 4189315-8

Aprovo o Termo de Referência elaborado pelo servidor João Miguel Infante Baptista, que traduz de forma adequada às necessidades, no tocante a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO** a ser realizado em ranchos de **46 unidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ** da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2020.



Ordenador de Despesas

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO SALVADOR
CEL PM RG: 53.548 - Id. Func.: 2151815-7
DIRETOR GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEPM nº 190 de 30/09/2019
DOERJ nº 189 de 04/10/2019

ANEXO I
REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Assunto:	Data:
Processo Administrativo:	
Contrato n°:	
CONTRATADA:	
Objeto:	
Fiscal/ Gestor:	
Preposto da CONTRATADA:	
REGISTRO DE OCORRÊNCIA	
Descrição do fato:	
Enquadramento em qual indicador:	
Parecer da Fiscalização:	
<p>Fica, então, Vossa Senhoria cientificada do fato, sabendo que o não cumprimento ensejará pontos que serão somados mensalmente e implicarão em sanções que variam de Advertência a Rescisão Contratual.</p> <p>Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____</p> <p align="right">_____ Fiscal do Contrato</p>	

ANEXO II
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO		Doc Nº:		
		Data de Expedição:		__/__/__
		Início dos Serviços:		__/__/__
		Processo Nº:		
		Contrato Nº:		
Contratado:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade:		Telefone:		E-mail:
Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:	Nome:			
	Área:			
Objeto do Contrato:				
Para efeito da(s) Cláusula(s)xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo(amos) a data de início dos serviços.				

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

EMPRESA:

CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL(%)
1	MÃO DE OBRA		
2	CUSTOS INDIRETOS		Até 0,3
3	IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		
4	LUCRO		
5	OUTRO*		
	TOTAL		

(*) Caso preencha este, favor especificar.

Assinatura

Nome:

CPF:

DATA:

ANEXO IV
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 () Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Pouca probabilidade de negociação e obtenção de valores acima do Valor Médio Estimado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação da contratação.	DLP, através do Setor de Contratos.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário	Equipe de planejamento	

encaminhar para alteração por parte do requisitante.	
--	--

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de interessados ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação da Nota Técnica Preliminar e do Termo de Referência.	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação e DGAL		

RISCO 05				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais a contratada não tenha condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	DLP		
2.	Revisar a Nota Técnica Preliminar e o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da PMERJ.	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com expertise no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Não há.	—
----	---------	---

RISCO 07			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	—	

RISCO 08			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo de contratação, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto em celebração de Termo de Ajuste de Contas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete	DGAF	

João M. INFANTE Baptista
 SD PM RG: 107365
 Id. Func.: 50989715

	Comando Geral, DF, DGAF, EMG)	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da PMERJ, DF, DGAF, Subchefe Adm. do EMG.

RISCO 09			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAF e Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 10			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Levantamento impreciso pela: UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar: em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades Super ou Subestimadas.		

João M. INFANTE Baptista

SD PM RG: 107365

Id. Func.: 50989715

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	DLP
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAF

RISCO 11			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Utilização do Checklist para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa a ser contratada	DLP através da Comissão de Licitação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Representante designado pela CONTRATANTE realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP	

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DL através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para científicá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAF		

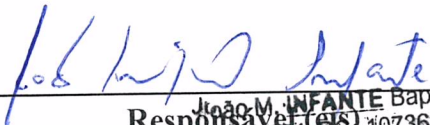
RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo de contratação no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Responsável da Contratante emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Edital		

RISCO 15			
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Divisão de Licitação e Contratos; e DF	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos	
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos	

RISCO 16			
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de Checklst.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos.	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos

RESPONSÁVEL (EIS)



Responsável (EIS) **João M. INFANTE Baptista**
SD PM RG: 107365
Id. Func.: 50989715

CHECKLIST: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DE SERVIÇOS
 Data 27/11/2018
 Rubrica
 João M. INANTE Bapista
 SD PM RG: 407365
 Id. Func.: 50989715 566

Este checklist se aplica às licitações em todas as modalidades para contratação de prestação de serviços (exceto serviços de engenharia e publicidade), incluindo, para licitações sem instrumento contratual bem como para as contratações diretas. Neste último caso, devem ser observadas as peculiaridades próprias indicadas nos artigos 3º, §1º, 10, §1º e art. 24 do Decreto n.º 46.642/2019.

O presente checklist às estatais se aplica no que for compatível com os regulamentos internos de licitações e contratos e a Lei n.º 13.303/2018.

A aplicação do checklist não dispensa a análise acurada de todos os documentos do processo.

Processo n.º: E-09/094/100481/2018

CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS	SIM / NÃO / NÃO SE APLICAR	Fls. referente do PA
DO TERMO DE REFERÊNCIA OU EQUIVALENTE		
22. Consta nos autos Termo de Referência elaborado preferencialmente por técnico com qualificação profissional compatível? (art. 10, inciso V do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	550
23. O Termo de Referência é compatível com as descrições da requisição e os estudos preliminares?	SIM	534/565
24. Consta indicação do ID SIGA de cada um dos itens relacionados no objeto? (Art. 11, inciso III do Decreto Estadual n.º 46.642/2019)	SIM	549
25. Foi definido prazo e a metodologia de trabalho , em especial a necessidade, a localidade e o horário de funcionamento? (art. 15, inciso III, do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	538/543
26. Houve indicação do prazo de execução do serviço e/ou suas etapas? (art. 15, inciso IV do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	538
27. Consta indicada a metodologia de avaliação da qualidade e aceite do serviço, e, se for o caso, Avaliação de Nível de Serviço? (art. 11, inciso V do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	542
28. Se houver Acordo de Nível de Serviço, observou as diretrizes do Enunciado n.º 34 – PGE? * Metas e critérios objetivos de aferição e mensuração dos resultados * Qualidade da prestação dos serviços * Indicadores e instrumentos de medição	SIM	535/536
29. Consta a indicação dos critérios objetivos que serão utilizados para avaliar a capacidade técnica da empresa a ser contratada e os respectivos documentos comprobatórios? (art. 11, inciso VII, do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	547/548
30. Ainda quanto à qualificação técnica , observou também o Enunciado PGE n.º 39 ?	SIM	547/548
31. A forma de pagamento está definida, indicando se será à vista ou parcelada, e a periodicidade? (art. 11, inciso IX, do Decreto Estadual 46.642/2019)	NÃO	-
32. Indicou o valor da garantia ? Ou justificou a sua dispensa? (art. 11, inciso X, do Decreto Estadual 46.642/2019)	NÃO	-

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

33. Há indicação dos procedimentos de gestão e de fiscalização que serão adotados? (art. 11, inciso XI, do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	543/544
Sugestão das melhores práticas: *Definições do Modelo de Gestão de Contratos do Manual de Riscos e Controles nas aquisições ¹ http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/ManualOnLine.htm *Definições do Modelo de Gestão de Contratos do Manual de Riscos e Controles nas aquisições ² http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/ManualOnLine.htm		
34. Constam definidas quais serão as obrigações da contratante e da contratada? (art. 11, inciso XII e XIV do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	543/547
35. Constam as condições que possam ajudar na identificação do quantitativo de pessoal e insumos necessários à execução contratual? *Quantitativo de usuários *Horário de funcionamento e de prestação do serviço *Restrições de área, segurança institucional, privacidade, segurança, medicina do trabalho * Disposições normativas internas *Instalações, especificando-se a disposição de mobiliário e equipamentos, arquitetura, decoração, dentre outras *Indicação da relação do material adequado para a execução dos serviços com a respectiva identificação (art. 11, inciso XIII, do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	538/543
36. Foram fixados os critérios para julgamento e classificação das propostas e critérios de aceitação de preços? (art. 11, inciso XV, do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	548
37. Caso seja licitação tipo técnica e preço, foram fixados os critérios técnicos de julgamento de propostas? (art. 11, inciso XVI, do Decreto Estadual 46.642/2019)	N/A	-
38. O termo de referência apresenta o modelo de autorização do serviço a ser utilizado (art. 11, inciso XVII, do Decreto Estadual 46.642/2019)	SIM	85
39. O termo de referência apresenta o modelo de planilha de custos a ser utilizado? (art. 11, inciso XVII, do Decreto Estadual 46.642/2019)	NÃO	-
40. Caso alguma das informações acima não tenha sido incluída no termo de referência, foi apresentada justificativa específica? (Art. 11, Parágrafo Único, Decreto Estadual 46.642/2019)	N/A	-
41. Há assinatura e ID funcional do(s) servidor(es) responsável(is) pelo Termo de Referência ou Projeto Básico? (art. 19, §1º da Lei estadual nº 5.427/09)	SIM	552
42. Há aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico pela autoridade competente? (art. 10, inciso V, do Decreto nº 46.642/19)	SIM	553

AGENTE RESPONSÁVEL

Data: 19/06/2020

Assinatura:



João M. INFANTE Baptista

SD PM RG: 107365

Matrícula:

Id. Func.: 50989715